SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

PORTARIA SNPTUR Nº 26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil nº 53, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os gestores representantes dos partícipes para atuarem no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica MTur/Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP nº 04/2026, constante do Processo SEI nº 72031.006714/2025-31, nos termos a seguir:

I - Representantes do Ministério do Turismo:

Titular: Nome: Daniela Henriques Saraiva, matrícula SIAPE n° 1301189;

Suplente: Nome: Larissa Loyane de Castro Thewes, matrícula SIAPE n° 1920272.

II - Representantes do Departamento de Turismo e Cultura da Estância Turística de São Roque/SP:

Titular: Fernanda Leite Ferreira Fideles matrícula funcional nº 22965-2;

Suplente: Tabita Silva Giorni Oliveira, matrícula funcional nº 205494/1.

Art. 2º Os gestores designados serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica, zelando pelo seu fiel cumprimento, bem como por coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações necessárias à consecução do objeto pactuado.

§ 1º Compete aos gestores promover a interlocução entre os partícipes, transmitindo e recebendo demandas, bem como coordenando a realização de reuniões, devendo todas as comunicações ser formalmente registradas.

§ 2º Sempre que o gestor designado não puder continuar a desempenhar a incumbência, deverá ser indicado substituto, com a comunicação ao outro partícipe no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ocorrência do fato, acompanhada da respectiva identificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO ROCHA

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 127.994, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, no art. 10 e na alínea "b" do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado NILTON JOSE SCHNEIDER DAVID, Diretor de Política Monetária, para substituir o Diretor de Regulação e de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, Gilneu Francisco Astolfi Vivan, no período de 20 a 21 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

DESPACHO DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País, no período de 8 a 13 de dezembro de 2026, concedida ao servidor ALEX AALTONEN, por meio do despacho publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2026, Seção 2, página 51.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

DESPACHO DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

EDSON BROXADO DE FRANCA TEIXEIRA, a fim de participar do 2026 Chinese Global Systemically Important Banks (G-SIBs) Core (Extended) Supervisory College, promovido por National Financial Regulatory Administration (NFRA), em Chengdu, China, no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2026, com ônus;

ELDER MAURICIO SILVA, a fim de participar do 2nd Workshop of the Technical Cooperation on Central Bank Adaptation to Climate Change e da 64th Meeting of the Network of Central Banks and Finance Ministries, promovidos pelo Banco Central de Reserva del Perú e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Lima, Peru, no período de 8 a 12 de novembro de 2026, com ônus limitado, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e estada;

RONALDO VIEIRA DA SILVA, a fim de participar do Responsible Finance Forum (RFF), promovido Center for Financial Inclusion (CFI) at Accion, em Cingapura, Cingapura, no período de 9 a 16 de novembro de 2026, com ônus, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e ao Banco Central do Brasil as despesas com estada;

ANDRE BOKEL DA COSTA, a fim de participar do Central Banking Technology Leadership Forum, promovido pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 9 a 14 de novembro de 2026, com ônus;

EVERALDO LUIS BONETTI, a fim de participar do 53º Seminário Internacional de Presupuesto Público, promovido pela Asociación Internacional de Presupuesto Público, em Ciudad del Este, Paraguai, no período de 16 a 20 de novembro de 2026, com ônus;

RAFAEL BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS, a fim de Participar do XXI Encontro de Juristas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, promovido pelo Banco de Portugal, em Lisboa, Portugal, no período de 24 a 28 de novembro de 2026, com ônus;

ADVAIR CARVALHO SILVA, a fim de participar da Gartner IT Infrastructure, Operations & Cloud Strategies Conference, promovida pela GARTNER, INC., em Las Vegas, EUA, no período de 6 a 12 de dezembro de 2026, com ônus.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128.001, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor de Administração do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições do art. 14, inciso VIII, alínea "a", item 2, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, pelo inciso I do art. 23 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, pelo art. 7º da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, pelo inciso I do art. 56 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e demais informações que constam do processo nº 316695, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor GUILHERME FARIA FERNANDES, matrícula 3.868.836-0, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, cargo de Auditor, para exercer a função de Coordenador de Riscos e Planejamento, código FCE 1.10, no Conselho de Controle de Atividades Financeira (COAF).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES TEIXEIRA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N° 2.851, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.112508/2025-26, resolve:

DESIGNAR CINTIA RIBEIRO PEREIRA SOARES GRILLO para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 22 a 30 de outubro de 2026.

FLAVIO MARQUES PROL

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA N° 2.848, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n° 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n° 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.109694/2026-05, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelo ente privado GMA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.443.416/0001-00, constantes do Processo Administrativo nº 00190.110841/2022-58.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e ANDRÉ QUEIROZ DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539705, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA

PORTARIA N° 2.849, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n° 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n° 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.109693/2026-52, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelo ente privado GLOBAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.870.842/0001-55, constantes do Processo Administrativo nº 00190.110841/2022-58.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e ANDRÉ QUEIROZ DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539705, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA

PORTARIA N° 2.850, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n° 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n° 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.109691/2026-63, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelo ente privado PREÇO DA ECONOMIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 13.085.474/0001-25, constantes do Processo Administrativo nº 00190.110841/2022-58.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e ANDRÉ QUEIROZ DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539705, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 1.055, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II, 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00452520/2026, resolve:

1. Exonerar DARLISE MOURA CASTRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22948, do cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Antonio Carlos Alpino Bigonha.

2. Dispensar STELLA ALVES CORREA MACEDO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 33937, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Antonio Carlos Alpino Bigonha.

3. Nomear STELLA ALVES CORREA MACEDO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 33937, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Antonio Carlos Alpino Bigonha.

4. Designar DARLISE MOURA CASTRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22948, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Antonio Carlos Alpino Bigonha.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO